

RESOLUÇÃO CM. Nº 185

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE COMITÊ MUNICIPAL DE COMABTEÀ FOME.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Ouro Branco autorizada a instalar em suas dependências, o Comitê Municipal de Combate à Fome.

Art. 2º - Fica igualmente a Câmara Municipal autorizada a organizar e desenvolver os programas de recebimento, comunicação, campanhas e eventos para angariar recursos, cadastramento e mapeamento de carentes, arrecadação e distribuição de doações.

Art. 3º - O Comitê de que se cogita deverá ser criado obedecendo as normas do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e não onerará a câmara Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de agosto de 1993.

Antônio Matias Bueno
Presidente da Câmara Municipal

Branca de Castilha S. Cunha Paiva
Secretária